

## Acta da reunião da Assembleia Municipal, em 16 de Maio de 1893.

Presidencia do Capitão Mauricio de Sousa Travençolo.

Nos quinze dias do mês de Maio do anno de mil e novecentos e noventa e tres, 5.º da Republica dos Estados Unidos do Brasil, nesta Cidade de Belmonte e Foz Municipal, ás 12 horas da dia, o Capitão Mauricio de Sousa Travençolo, occupando a cadeira de presidente da Assembleia Municipal, convidou, na forma do regimento provisorio, para occupar o lugar de 1.º Secretario o Sr. Dr. Wenceslau de Oliveira Guimarães, que acceptou, e para o de 2.º dito o Sr. Cap.º e Ambrosio Dias de Souza, que allegando motivos justos, pediu dispensa do cargo, sendo então para aquelle lugar o Sr. Dionysio Vianna, que acceptou. Tendo occupado os respectivos lugares o 1.º e 2.º Secretarios, procedeu-se a chamada dos membros da Assembleia Municipal, e verificou-se terem comparecido quatorze, faltando os Concelheiros Municipaes Cap.º Carminio Maria Barreto, Tenente Manoel Affonso de Aguiar, Rosendo de Sousa Bezerra e Alfeu Joã Evangelista de Mattos, sem causa participada e Tenente Cesario Francisco Urubano que communicou estar doente; os membros deliberativos da junta districtal de Mugiqueiros, Ignacio Manoel da Conceição, Capitão Arthur Janderson de Sant'Anna e Capitão Joã Correia de Souza, tambem membros deliberativos, e primeiros da junta districtal da cidade, e os ultimos da de Cachoeirinha; e os contribuintes do municipio, Francisco Pedro de Fereense, Manoel Mendes da Silva, sem participação, e Elpidio Paschoal da Silva Camelyer, que officiou motivando a sua não comparecimento. Foi lido o regimento provisorio para que os membros presentes tiveram conhecimento de que a Assembleia só pode funcionar tendo presente dois terços de sua totalidade. Foram lidos dois officios, um do Concelheiro Cesario Francisco Urubano fazendo a communicação já mencionada, e o outro do contribuinte Elpidio Camelyer communicando que vai mudar o seu domicilio para fora do municipio e que portanto, deixa de acceptar o lugar de membro da Assembleia Municipal. O Presidente declarou que, de conformidade com o art. 86 da L. n.º 4 de 28 de Outubro de 1891, a Assembleia Municipal nesta cidade, compunha-se de 28 membros inclusive sete dos maiores contribuintes do municipio, e que só podendo ella funcionar tendo dois terços presentes, segundo o art. 88 da cit. L., e em que está baseado o Reg. provisorio, não havia mais, visto como achavam-se presentes quatorze membros, numero inferior ao dos dois terços referidos. O Sr. Dr. Wenceslau Guimarães pediu a palavra e fez diversas considerações acerca da necessidade urgente de iniciarem os trabalhos da Assembleia Municipal, de accordo com a lei, a fim de realizarem-se os actos que dependem da votação della a bem dos interesses do municipio, e tornou saliente a injustificação da ausência dos

... que se encarar de comporem... a favor de ter offereido participando... de que allegam, e ainda mais achava... de: concluindo pedir a attenção de presen... que communa a pena de multa... te declarou que, na forma da lei... membros que não compareceram, fazendo publico que seriam convocados... os contribuintes Demétrio Guerreiro, Major Pedro Pereira de Moraes e Ca... putas Leônidas Guerreiro da Silva, segundo a ordem da lista dos 60... tribuintes de Iluminação, e compareceram presentes e terceiros convidados a... mais recente de lei, que tomara na devida consideração o que expõe... do Sr. Wenceslau Guimarães que opportunamente dava conhecimento a... Assemblia. E por na hora numero legal houver a sessão e ser guisa... da seguinte ás 11 horas (segunda) Sr. Dionysio Vianna, segundo de... celtoria a subsecreta (segunda) Mauricio de Souza Brazera P. W... claus de Oliveira Guimarães, Sr. Dionysio Vianna 2.º Sr. Flaminio... Gaudencio Lial de Bonfim - Antonio Dias de Souza - Antonio Jo... galves de Souza - Vicente Ferreira de Silva - Alberto Pereira - Ant... nio de Aguiar Rijo - José Francisco de Souza - João Correia de Sou... ra - Joaquim José Torres - Casimiro Miniz Barreto - Bernardo G... galves de Silva - Manoel Francisco Moreira - Braulio Leopoldo da... Silva - Manoel Fontes dos Santos - Sergio Pereira de Costa - Le... Guerreiro de Silva - Hipercio Gaudencio de Sant'Anna - José Francisco... Guimarães. Approvada em sessão de 16 de Maio de 1885. (segunda) Mauricio Brazera P. W. Guimarães - Dionysio Vianna.

Acta da sessão da Assemblia Municipal, em 16 de Maio de 1885.

Presidencia de Capitão Mauricio de Souza Brazera

No decimo dia do mez de Maio de anno de mil oitocentos e oventa e tres... 5.º da Republica do Estado Unidos do Brasil, nesta cidade de Belmonte, P... e Municipal, ás 12 horas da dia, o Capitão Mauricio de Souza Brazera se... empando a actua de presidente da Assemblia Municipal, e tomando os... seus lugares e 1.º e 2.º secretarios procedeu-se a abertura dos membros da... Assemblia e verificou-se terem comparecido vinte e um. He devida na... mais legal o presidente declarou aberta a sessão. Pediu a palavra o... Sr. Wenceslau, e disse que não tendo comparecido todos os contribuin... tes de município, que na forma da lei, foram concedidos para os... trabalhos da Assemblia, propoz a acharem se presentes com o pa... tando presente ainda deus, propoz que se convocasse os com...

M. Guimarães

... immediatos, na ordem da lista dos oventa contribuintes, a fim de... completarem na Assemblia o numero dos sete contribuintes de mu... mezes, que devem votar na creação dos impostos municipais. Submettendo... a proposta de sublegação da Assemblia, foi approvada sem discussão... pelo que o presidente declarou que com os convidados officialmente... os contribuintes - Manoel Maria de Moraes e Auguste Freire Balbo... para comparecerem e tomarem parte nos trabalhos da Assemblia mu... nicipal, amanha ás onze horas da dia. Foi lida a acta da... sessão anterior e approvada sem discussão. Foram lidos dois off... um do membro da Junta districtal de Iluminação, Pedro Pereira de... Mello, participando a causa pela qual deisa de comparecer, e de... do Conselho Municipal Capitão Casimiro, declarando o anti... os porque não havia comparecido no dia 15, para quando fora convoca... cada a Assemblia Municipal, e pedindo dispensa da multa que... por isso lhe foi imposta. Submettendo as conclusões da Assem... blia a materia de officio, foi dispensada da multa e dito Conselho... o Capitão Casimiro. Procedeu-se a leitura do regulamento provisório... da Assemblia, que foi approvado sem discussão. O presidente... na forma do regulamento provisório, nomeou uma Commissão composta... dos Srs. Sr. Wenceslau Guimarães, Flaminio Lial e José Francis... co de Souza, para confeccionar o projecto de regulamento definitivo da... Assemblia, fazendo ver que, de conformidade com o art. 4.º do regimen... t.º provisório devia esse projecto ser apresentado pela Commissão no... mesmo, no prazo de vinte e quatro horas, a fim de ser discutido. Com... seguinte o presidente comissionou a Commissão nomeada pelo... Conselho municipal, para organizar o projecto de creação de impor... tos municipais, a apresentar o seu trabalho para os fins convenientes... a Commissão, representada pelo Sr. Wenceslau Guimarães, apresentou... o mencionado projecto. O presidente declarou que achava-se rebu... a mera o projecto de creação de impostos municipais, e que, na forma... do art. 7.º do regulamento provisório, sem dissentido depois de approvado o... regulamento definitivo da Assemblia. Pediu a palavra o Sr. W... ceslau Guimarães e, depois de ter lido o projecto da creação de impostos... fez largas considerações acerca dos differentes taxas de impostos, com... parando o projecto com o Regulamento Estadual e com a lei n.º... 7 de 24 de Outubro de 1881, a fim de que a Assemblia ficasse bem... entendida de modo pelo qual a Commissão encarregada d'aquelle... projecto possa effectuar o seu trabalho, e concluindo propoz... que se nomeasse uma Commissão para examinar o projecto de crea... ção de impostos e dar o seu parecer no prazo mais curto possível. Submettendo a proposta a votação foi approvada sem discussão. O presidente nomeou a Commissão para examinar o mencionado... projecto e rebu elle dar o seu parecer no prazo de vinte e quatro... horas, sendo elle composta dos Srs. Capitão Ambrosio, Alberto...



Carano Francisco Venturoso de Aguiar Regente  
Laudelino de Sant'Anna e Manoel Antonio de Moraes  
na da Silva Logo Pereira da Costa e Manoel Furtado dos Santos

### Acta da sessão da Assemblia Municipal de dia 14 de Maio de 1873

Presidencia do Capitão Manoel de Souza Praxedes

Abriu-se a sessão de mais de duas horas de manhã e a seguinte  
teve a Presidencia dos Estados Unidos de Brasil, a esta cidade de Belém  
da Parahyba, de dia e Capitão Manoel de Souza Praxedes  
Praxedes, occupando a cadeira de presidente da Assemblia Municipal etc.  
mandou ler o seu parecer do Sr. Dr. Manoel de Moraes Guimarães e  
Dionysio Vianna, 1.º secretario, presentes se, a chamada dos membros  
da Assemblia e compareceu a tres comparecidos sendo o Sr. Manoel  
de Moraes Guimarães presidente se declarou aberto a sessão. Foi lida e approvada  
a acta da sessão anterior. Foram lidos dois officios  
um do Sr. João Gonçalves de Mattos e outro do Sr. Manoel de Souza  
Praxedes participando e mostrando pelo qual deviam se comparecer a  
sessão de hoje. Em seguida foi lido o projecto de Regimento sobre  
na da Assemblia, pelo Sr. Secretario e Sr. Manoel de Moraes Guimarães, rela-  
tor da Commissão e foi approvado, sem discussão. De accordo com o art.  
1.º do Regimento referidos approvou-se a delegação de 1.º e 2.º secretarios, o  
Sr. Manoel de Moraes Guimarães e Sr. Manoel de Moraes Guimarães, com  
tudo, 1.º ditos o Sr. Dionysio Vianna com um voto e um outro, os quaes  
passaram logo a occupar os seus lugares, na forma do art. 1.º do Regimen-  
to. A Commissão encarregada de reunir o projecto de parecer de impor-  
to foi apresentada o seu parecer com uma emenda addita a mes-  
mo parecer. Foram lidos o projecto, o parecer e emenda menciona-  
dos. Submettendo a discussão o projecto e o parecer da Commissão, pe-  
do a palavra o Sr. Praxedes e combateu a taxa de um conto e  
quinhentos mil reis sobre cada casa de commissão e exportação, dizendo  
que a municipalidade tendo somente exportação cerca de mil e duzentas  
casas de cacao, dando uma exportação fôrta de seiscentos mil  
toes e cob. com juros de tres por cento, mais se menos, não fôr  
na sua relação com a exportação taxa. Houve alguns apertes. O que  
achava que esse imposto poderia ser igual ao das casas comerciais  
de outros pontos da cidade, e concluiu dizendo nada mais ter que  
dizer. Pelo a palavra o Sr. Dionysio Vianna e disse o que

St. Francisco

pela fôrta que tinha acerca de negocios commerciaes e achava que  
casas de commissão e embarque as outras casas de negocio de mesma  
espezie, e depois de algumas considerações que fez mandou a mesa com-  
menda pedindo que em lugar de um conto e quinhentos mil reis sobre  
cada casa de commissão e exportação, se diga um conto e duzentos mil  
reis. Pelo a palavra o Sr. Manoel de Moraes Guimarães e fez uma emenda combateu  
os fundamentos do Sr. Dionysio Vianna, mandando a mesa com-  
menda pedindo que em lugar de um conto e quinhentos mil reis se  
disse - duzentos mil reis annuaes sobre cada casa de commissão e  
exportação. Pelo a palavra o Sr. Capitão Manoel de Moraes Guimarães e disse apenas que  
concordava com a emenda apresentada pelo Sr. Praxedes. Pelo a pala-  
vra o Sr. Dr. Manoel de Moraes Guimarães e lido o projecto da crea-  
ção de imposto, confrontando-o com o parecer da Commissão re-  
visora fez algumas considerações sobre as alterações feitas pela  
Commissão, declarando elle que era de accordo n'algumas e dis-  
cordante n'outras. Occupando-se da taxa de 1.500,000 re-  
is sobre cada casa de commissão e exportação, pediu que o Sr. Praxedes de-  
clarasse quanto entendia que se devia taxar em lugar de 1.500,000 re-  
is sobre cada casa de commissão e exportação esta taxa não havia manifestado  
a Assemblia sua opinião sobre um imposto certo. O Sr.  
Praxedes declarou que entendia que se taxasse 300,000 em lu-  
gar de 1.500,000. Continuando o Sr. Dr. Manoel de Moraes Guimarães  
que combateu a opinião do Sr. Praxedes, bem como a dos Srs.  
Dionysio Vianna e Manoel de Moraes Guimarães demonstrando o erro  
de suas razões e fundamentos e declarando que estava  
com o parecer da Commissão, opinando pela taxa de 500,000  
reos sobre cada casa de commissão e exportação para dar um apertado e expli-  
cava em poucas palavras as razões dos seus argumentos. Houve  
apertos dos Srs. Augusto Belém e Manoel de Moraes Guimarães, decla-  
rando este que as casas de commissão commerciaes n'esta ci-  
dade se se limitaram a comprar e exportação de cacao.  
Continuando o Sr. Dr. Manoel de Moraes Guimarães a leitura  
e argumentação do projecto e parecer em discussão disse  
que tinha longas considerações a fazer a fim de, ao terminarem  
apresentar a sua emenda sobre os pontos que achava deves-  
sarios, de accordo com o seu pensamento e que estando já en-  
gostado a hora regimental, continuava na leitura do dia seguinte  
officinas para elle fim, com a palavra. O Sr. Manoel de Moraes Guimarães  
se o presidente declarou que, na forma do regimento, setava  
cessada a sessão de hoje para continuar-se os trabalhos  
no dia seguinte ás 11 horas, ficando com a palavra o Sr.  
Dr. Manoel de Moraes Guimarães, dando para a ordem do dia  
a materia adiada. Foi assignado Dionysio Vianna, 1.º  
quinto secretario que començasse assignado Manoel de Moraes

Alvarado de Souza Barros, Paternio Gonçalves de Amorim  
 Secretário - Dionysio Viana & Coutinho, José Francisco de Souza  
 José Correia de Souza, Joaquim José Torres, Bonade Joazeiro  
 da Silva, Manoel Francisco de Souza, João Francisco Guimarães  
 Glycerio Landeiro de Sant'Anna, Manoel Maria de Andrade  
 Augusto Pires Belém, Paulo Loupiaz Silva, Manoel Furtado  
 dos Santos, Sergio Pereira da Costa, Cezario Francisco Urcula  
 no, Vicente Ferreira da Silva, Antonio de Aguiar Lige, Al-  
 bert, Rentes & Barbosa, Dias de Souza, Luciano Guerreiro da  
 Silva, Wenceslau de Oliveira Guimarães.

Acta da sessão da Assemblia Municipal, em 13 de Maio de 1893.  
 Approvada em sessão de 27 de Maio de 1893 (designada) Souza.  
 Presidencia de Capitão Manoel de Souza Barros.

Nos dias do mês de Maio do anno de mil oitocentos e noventa e  
 tres, 5.º da Republica da Estada Unida do Brasil, nesta cidade de Belmonte,  
 do Rio de Janeiro, ás 9 horas de dia, presentes mais de dez membros e  
 presidente do corpo aberto a sessão. Lida a acta da sessão anterior  
 foi approvada sem discussão. Não houve requerimento. Foi a-  
 presentada um requerimento do Sr. Capitão Barbosa, pedindo que a dis-  
 cussão e votação do projecto de criação, dada para ordem do dia, se fizesse  
 por parte, foi defendido e requerimento. Pela commissão encarregada  
 de organizar um projecto estabelecendo a formula dos aforamentos e as  
 condições em que deve ser o Intendente autorisado a proceder e simultanea-  
 mente de emphyteose, para o arrendar as necessidades de municipios, foi apresen-  
 tado um parecer com relação ao mencionado assumpto. Lido este  
 parecer, fêz-se a palavra ao Sr. Dr. Wenceslau Guimarães e disse que o  
 trabalho da commissão não estava de accordo com o projecto votado pe-  
 la Assemblia, visto como elle tende a limitar a apresentação emphyteose,  
 sem fazer alguma estabelecida acerca do assumpto principal para o  
 que fora encarregada, não se podia saber qual a formula dos aforamen-  
 tos e quaes as condições em que o Intendente poderia ser autorisado  
 a contractar e emphyteose, conforme o projecto votado e approva-  
 do na sessão anterior. Concluiu disse que achava que o trabalho  
 lido da commissão, nos termos em que estava concebido, não poderia ser  
 sujeito a discussão e votação. Fêz-se sobre a mesma e referida por-  
 te. O presidente annunciando que se proceder a eleição da  
 commissão permanente de que trata o regimento, com excepção da

politica interna, seguiu-se ao Sr. Dr. Wenceslau Guimarães que se adre-  
 ssou a votação para a mesma questão, foi depois. Declarou o  
 Sr. Dr. Wenceslau Guimarães que o Conselho Capitulo e o Conselho  
 devaria de comparecer por motivos justos. Continuando-se na  
 ordem dos trabalhos seguiu-se a discussão e votação do projecto  
 de criação de importos conjuntamente com as emendas e pro-  
 postos até o § 3.º em seus numero, sendo approvado o projecto com  
 as emendas seguintes: ao Capitulo 1.º que se diga onde convenir,  
 que as bagagens de passageiros embarcadas ou desembarcadas nos  
 portos de municipios sejam livres de qualquer taxa, mas exceto as de  
 dois bahus ou malas por passageiros. Foram approvadas as emen-  
 das da commissão de parecer sobre o projecto do Sr. Torres e do Sr. Dr. Wenceslau  
 Guimarães apresentadas aos §§ 2.º e 3.º com os numero alterados e  
 perfirados de fundamentos. O § 3.º houve prolongada discussão, tendo pe-  
 dido a palavra e fallado em discussão a matéria deste paragra-  
 pho os Srs. Dr. Wenceslau Guimarães, Manoel de Andrade, Rentes,  
 Amorim e Dionysio Viana, trocando-se muito o ponto, sendo  
 o ponto mais combatido aquelle que trata de importos sobre ca-  
 ras de commissão e exportação. Cautando com a palavra o  
 Sr. Dr. Wenceslau Guimarães requereu que se nomeasse uma  
 commissão externa composta de cinco membros para dar pa-  
 recer sobre as emendas e o projecto relativo a taxa de importos  
 sobre cara de commissão e exportação. Approvado o requerimen-  
 to, o presidente nomeou uma commissão composta dos cidadãos  
 Dr. Francisco Pereira Pinto Leão, Dr. José Joaquim Pereira, Al-  
 vos José da Silva Reis, Alvarado de Souza, Leão, Tabellião  
 Prudente Cunyapiz de Conceição, e declarou que o 1.º secretario  
 leria, por copia, as peças relativas ao ponto de que a commissão  
 teve de occupar-se, designando o dia 22 de corrente para ser  
 apresentada o parecer respectivo. Continuando-se a votação  
 do § 3.º e seus numero com as emendas, o presidente declarou,  
 depois de votada o projecto e as alterações da commissão revo-  
 ra, que, havendo diversas emendas sobre o mesmo assumpto, pa-  
 ra serem votadas, na forma do art. 46 do Regimento, se submetter  
 a votação a emenda mais ampla, declarando ao mesmo tem-  
 po que uma vez approvada esta ficariam prejudicadas as  
 outras. Votada a emenda mais ampla, arriguada pelo  
 Sr. Dr. Wenceslau Guimarães, foi approvada, sobre o ponto  
 referente ao importos sobre cara de commissão e exportação,  
 pelo motivo acima declarado. Cingulada a hora regimental  
 a Assemblia, na forma do art. 22 do Reg, prorogou a sessão  
 por mais uma hora em virtude do projecto do Sr. Dr.  
 Wenceslau Guimarães. Terminada a votação da matéria  
 discutida e estando esgotada a hora prorrogada, a sessão

deute de lora que se mande de lora e com as respectivas em  
 trabalhos relativos a formula para os afonamentos e sobre os ends, co  
 m que se deu a autorizacao e Intendente de lora em cumprimento, a  
 fim de que a commissão reformasse o ditos trabalhos, visto como tem  
 se sido encarregada de formular um projecto sobre aquelles assumptos  
 hantava se a dar parecer acerca de que deura. Concelho Jovino  
 Dr. Marcelino Guimarães fidei que o parecer fosse enviado  
 a commissão de redacção Consultada a Assembleia, approvou.  
 O presidente, dada a lora, levantou a sessão marcando para a  
 seguinte, a discussão, de lora a continuação do ordem do dia de lora  
 p. e para constar lavrou-se esta acta. Em assignação Dionysio  
 de lora, segundo secretario a subscree (allegados) Alencar José  
 de lora de lora de lora, p. José Francisco de lora, 1.º secretario. De  
 lora de lora, 2.º secretario. Marcelino de lora Guimarães,  
 Alencar Domingos Mendes. Vicente Ferreira de lora. João de  
 lora de lora. Jovino de lora. Balduino de lora  
 de lora. Bernardo de lora. Joaquim de lora. Joaquim de lora  
 de lora. Glycerio de lora. Landelino de lora. Manoel de lora  
 Ferreira. José Pedro de lora. João Correia de lora. Joaquim  
 José de lora. Rosendo de lora. Borges. José de lora. Landelino  
 Antonio de lora. Cunha de lora.

Acta da reunião da Assembleia Municipal em 20 de lora  
 de 1893

Presidencia do 1.º Secretario do Concelho Municipal José Fran  
 cisco de lora.

Aos vinte dias do mes de lora do anno de 1893, 5.º da Re-  
 publica do Estado Unidos do Brasil, nesta cidade de Belmonte  
 e Paço do Concelho Municipal, ao meio dia, occupando a cadeira  
 de presidente da Assembleia Municipal o Juiz de lora secretario  
 do Concelho Municipal José Francisco de lora, convidou para  
 occuparem os logares de 1.º secretario os membros da Assembleia Ca  
 pitão de lora Dias de lora e Dr. Marcelino de lora  
 Guimarães, por terem faltado os effectivos e Antonio de lora  
 de lora e Dionysio de lora, ambos com causa  
 participada. O presidente a lora, verificou a

terem comparecido apenas quatro membros da Assembleia. De  
 se a lora apresentada a acta da reunião anterior a lora  
 seguinte foram lidos e seguintes officios. Do Capitão de lora  
 de lora de lora, Presidente do Concelho Municipal,  
 comunicando que por motivos de lora de lora de lora  
 de lora e que achava se de lora o lora Presidente de lora  
 do Concelho Fluminense Jandemir de lora de lora, q  
 pel seu estado não podia officiar. Outro officio do  
 1.º secretario da Assembleia, Antonio de lora, comu  
 nicando que por motivos de lora não podia comparecer  
 Outro do 2.º secretario Dionysio de lora comunicando  
 que por graves affazeres e molestia de lora de lora  
 de lora não podia comparecer. Outro de contribuinte  
 Manuel de lora de lora, comunicando que por  
 motivos de lora não podia comparecer. O officio  
 do Capitão de lora de lora era dirigido ao 1.º secretario do  
 Concelho José Francisco de lora, transmittendo lora e lora  
 de lora, no seu impedimento e no de lora de lora de lora.  
 Compareceram depois de iniciados os trabalhos os lora Alberto de  
 lora, contribuinte e Joaquim de lora de lora, suplente do  
 Concelho Municipal. Não havendo numero legal, o lora  
 presidente declarou, na forma do art 34 do Regimento interno,  
 que deixava de lora sessão por esse motivo. O lora  
 presidente verificando que se haviam comparecido tres  
 membros do Concelho Municipal e quatro contribuintes,  
 declarou que seriam convocados os substitutos de lora em nu  
 mero legal e na proxima sessão de lora de lora de lora, não compa  
 recerem e que se achavam convocados nas lora de lora  
 de lora numero de lora que haviam officiado, e se a lora de lora  
 de lora e motivo de lora de lora. E levantou a reunião de lora  
 de lora os trabalhos para o lora de lora de lora. E para cons  
 tar lavrou-se esta acta em que assigna os lora de lora  
 (assignados) Marcelino de lora de lora, 1.º secretario inte  
 rio, a lora de lora (assignados) José Francisco de lora, presidente  
 e lora de lora de lora, 1.º secretario. Marcelino de lora de lora  
 de lora, 2.º secretario. Alberto de lora, e Antonio de lora de lora.  
 Vicente Ferreira de lora. Correia Francisco de lora. Manoel de  
 lora de lora. Sergio de lora de lora. Glycerio de lora de lora.  
 Landelino de lora. Manoel de lora de lora. e seguinte lora de lora  
 de lora. Joaquim de lora de lora. João Francisco de lora de lora.  
 Joaquim José de lora. João Correia de lora.

Acta da reunião da Assembleia Municipal, em 22 de Maio de 1893.

Presidência do Vice-Presidente do Conselho Municipal. Flaminio Gaudêncio Leal de Bonfim.

Nos vinte e dois dias do mês de Maio de 1893, 5.ª da República dos Estados Unidos do Brasil, nesta cidade de Belmonte, Paço do Conselho Municipal, onde as reuniões se achavam a reunir-se, alguns dos membros da Assembleia Municipal, occupam a sala de fundação, e Vice-Presidente do Conselho Flaminio Gaudêncio Leal de Bonfim, no impedimento do Presidente Capitão Allan de Sousa Travençolo e tendo faltado os secretários effectivos, e presidente convocou para occuparem os lugares ditos e cedeo João Francisco de Sousa, Dr. Wenceslau de Oliveira Guimarães, Presidente da chamada occupam-se secretaria presentis a penas dois dos referidos membros comparecendo logo após a chamada o Sr. Auguste Friere Belém. Foram lidos officios dos Srs. Senhores Pereira de Costa, Manuel Francisco de Moura, Rosário Serqueira da Silva e Glycerio Landim de Sant'Anna dando os motivos de não terem comparecido. Por proposta de Dr. Wenceslau Guimarães o presidente resolveu que fossem convocados os supplementes dos membros municipais para completarem a commissão legal, e na forma do art. 34 de Regulamento interno, declarou que por esse motivo deixava de haver sessão de Assembleia, devendo ainda e adiante os trabalhos para amanha ás onze horas de dia. E de tudo para constar lavrou-se esta acta, em que assignam os presentes, tendo deixado ainda de ser lida a acta da ultima sessão da Assembleia, por não ser apresentada. Foi assignado Wenceslau de Oliveira Guimarães, segundo secretario interino, e secretari (Assignados) Flaminio Gaudêncio Leal de Bonfim, José Francisco de Sousa, Dr. Wenceslau de Oliveira Guimarães, Dr. Alberto Ribeiro, Antonio de Aguiar Reis, Joaquim Pereira de Sant'Anna, Rosário de Souza Borges, Estevão Francisco Mesquita, Auguste Friere Belém, Manuel Furtado dos Santos, José Francisco Guimarães, Joaquim José Torres, José Correia de Sousa.

Acta

Wenceslau

Acta da reunião da Assembleia Municipal, em 23 de Maio de 1893.

Presidência do Vice-Presidente do Conselho Flaminio Leal.

Nos vinte e tres dias do mês de Maio de anno de mil oitocentos e noventa e tres, quinto da Republica dos Estados Unidos do Brasil, nesta cidade de Belmonte, Paço do Conselho Municipal, onde as reuniões se achavam a reunir-se alguns membros da Assembleia Municipal, occupam a presidencia o Vice-Presidente do Conselho Flaminio Gaudêncio Leal de Bonfim, que convocou para primeira secretaria e Dr. Wenceslau de Oliveira Guimarães, na falta de effectivo. Procedeu-se a chamada, a qual respondeu em desquite membros. Não foi lida por não ter sido apresentada a acta da ultima sessão. Foi lido no expediente, seguinte. Um officio de Dr. Francisco Pereira Pinto Lobos, como actor da commissão interina nomeada na ultima sessão, resultando o parecer da mesma commissão sobre importos sobre caros de commissoes e compradores de casas e outros generos por exportados. Um officio de Sr. Antonio Figa, como interino que faltava a sessão por motivo de molestia. Outro do Sr. Manoel Furtado dos Santos fazendo a igual communicação. A hora regimental verificou-se, findo o qual não houve numero legal de lavrou na forma do Regulamento que não houve sessão e adiou os trabalhos para amanha. E de tudo se lavrou a presente acta, que assignam os presentes (Assignados) Dionysio Thomaz, segundo secretario e substituto (Assignados) Flaminio Gaudêncio Leal de Bonfim, Wenceslau de Oliveira Guimarães, Dr. Alberto Ribeiro de Almeida Thomaz, 2.º secretario, e tambem Dias de Sousa, José Francisco de Sousa, José Evangelista de Mattos, Vicente Ferreira da Silva, Joaquim Pereira de Sant'Anna, Rogério Cordeiro, Rosário de Souza Borges, Baldemir Antunes da Silva, Auguste Friere Belém, Estevão Francisco Mesquita, José Francisco Guimarães, José Goncalves Landim, Joaquim José Torres, José Correia de Sousa.

Acta da reunião da Assembleia Geral de Municipios, em 25 de Maio de 1893.

Presidência do Vice-Presidente do Conselho Municipal. Flaminio Leal. Nos

Atas reunioes e sessoes das de mesa de Maio de anno de 1893. n. 1.ª  
cidade de Belmonte. Paço Municipal, onde ás duas horas da ma-  
nhã, achavam-se reunidos alguns dos membros effectivos da As-  
sembleia Geral de Municipio, o Sr. Stanislaw Leal, como Vice-  
Presidente do Conselho, occupou a presidencia, chamando para  
primeiro secretario, na falta de effectivo, o Sr. José Francisco de  
Souza. Procedeuse a chamada, verificandose assistirem na sala  
oito membros. No expediente foram lidos officios dirigidos  
pelos Srs. Alfes Theodoro Guimarães, João Francisco Guimarães,  
Augusto Brás Belem e Pedro Antonio de Rosimonte, dando parte  
das matricas porque deviam se comparecer a hora regimental,  
o presidente, na forma do art.º 34 do Regulamento interno, declarou que  
por não haver numero legal de comparecidos a Assembleia  
e como dos contribuintes somente tinha comparecido o Sr. Menes-  
lau Guimarães, determinava que fossem convocados os seis immedia-  
tos na lista de Procuradores, ao ultimo convocado que foi o Sr.  
Theodoro Guimarães, attendendo a que desde o dia 20 do corrente  
não tem funcionado a Assembleia por falta de numero e que foram  
convocados os suppletos dos Concelheiros Municipaes. E para constar  
leiron-se esta acta em que assignam os presentes. Em assigna-  
ção do Dionysio Vianna, segundo secretario, a subscrição (Assignados)  
Alfonso Gaudencio Leal de Bonfim - Sr. José Francisco de Souza - Sec-  
retario - Dionysio Vianna - 2.º secretario - Meneslau de Oliveira Gui-  
marães - Vicente Ferreira da Silva - Joaquim José Torres - João Evan-  
gelista de Mattos - Rozendo de Sousa Borges.

Acta da sessão da Assembleia Municipal, em 26 de Maio de 1893

Presidencia do Vice-Presidente do Conselho Stanislaw Leal

Atas reunioes e sessoes das de mesa de Maio de anno de mil oitocentos e noven-  
ta e tres, quinto da Republica dos Estados Unidos do Brazil, n. 1.ª  
cidade de Belmonte. Paço Municipal, ás duas horas da dia, occupou  
a presidencia o Vice-Presidente do Conselho Stanislaw Gaudencio Le-  
al de Bonfim, que convidou Sr. José Francisco de Souza para occu-  
par o lugar de primeiro secretario da Assembleia, por não ter com-  
parecido o effectivo. Compuzta a mesa procedeu-se a chamada e  
verificandose estarem presentes desenhado membros. O presiden-  
te declarou que havendo numero legal estava aberta a sessão. Foi  
lido no expediente um officio de contribuinte Capitão José  
me José do Costa participando que faltava a sessão por  
matricas de matricas. Foi apresentada uma propo-

ta assignada pelo Presidente e secretario, approvando a em-  
penha de aforamento de Sr. Meneslau Guimarães e do Ca-  
pitão e Henrique de Sousa Soares, pelo Conselho Municipal,  
de terreno para edificação n. 1.ª e 2.ª. A acta e pro-  
puzta foi approvada unanimemente, a excepção de Sr. D. M.  
Oliveira Guimarães que deixou de votar. Pedro e palmeira o  
Sr. D. M. Meneslau Guimarães e disse que por falta de  
tempo deixou o Sr. Procurador municipal de dar o calculo da  
avincadação parçada. Disse mais que queria fazer nome-  
dação pelo Presidente, uma commissão para dar parecer ge-  
ral sobre os trabalhos da Assembleia e passando a ler o  
resumo dos trabalhos de dia anterior pediu a Assembleia  
a que attende disse sobre elle a sua opinião. Contin-  
vou-se na ordem dos trabalhos continuando a discussão e in-  
trodução do projecto de criação de impostos, conjuntamente com as  
imendas. Foi approvado o mencionado projecto em primeira dis-  
cussão, com as alterações constantes das imendas e suas propos-  
tas approvadas assignadas pelos Srs. D. M. Meneslau Guimara-  
es, Joaquim de Souza, Antonio Cunha, Bernardo Gonçalves, Al-  
fonsos Gaudencio, Dionysio Vianna, Alfes José de Mattos e Jo-  
aquim Torres, as quaes se achão devidamente archivadas e com  
as matricas e competentes para toda a prova necessaria. A cada  
mais horas e estando regatada a hora regimental, Preside-  
nte levantou a sessão sendo para o orden de dia seguinte a  
segunda discussão do projecto de criação de impostos. Foi  
Assignado) Dionysio Vianna, segundo secretario, a subscrição  
(Assignados) Stanislaw Gaudencio Leal de Bonfim - Sr. José  
Francisco de Souza - 1.º secretario - Dionysio Vianna - 2.º secretario -  
Meneslau de Oliveira Guimarães - Rozendo de Souza - Alfes José de  
Mattos - Vicente Ferreira da Silva - João Evangelista de Mattos - Joaquim  
Vicente de Paiva - Balduino Antonio da Silva - Bernardo Gonçal-  
ves Silva - Joaquim Gonçalves de Souza - Glycerio Landelino de  
Sant'Anna - Manuel Lotario Ferreira - José Pedro Barbosa -  
João Correia de Souza - Joaquim José Torres - Rozendo de Sou-  
za Borges - José Gonçalves Landim - Antonio da Cunha - M.  
do José Francisco de Souza - Approvada em sessão de hoje  
Belmonte, 27 de Maio de 1893. (Assignados) Souza.

Acta da sessão da Assembleia Geral de Municipio de Belmonte,  
em 27 de Maio de 1893.

Presidencia do Vice-Presidente do Conselho Municipal Al-  
fonso Gaudencio Leal de Bonfim

As sessões até duas de maio de anno de mil oitocentos e noventa e três, quinta da República dos Estados Unidos do Brasil, nesta cidade de Belmonte, no Paço do Conselho Municipal, onde, ao mesmo tempo, se os membros da Assembléa Geral do Município, occupou a cadeira da Presidência o Vice-Presidente do Conselho Municipal, cidadão Plácido Jandemir Leal de Bomfim, no impedimento do Presidente do mesmo Conselho que tinha anteriormente comunicado os motivos porque desejava de comparecer ás sessões da Assembléa. Occupou a cadeira de 1º Secretário a conselheiro de Direito, Sr. José Francisco de Sousa, em falta de effectivo, cidadão de nome José Alves de Amorim, que também tinha comunicado que faltava por malicia. Dada a hora regimental procedeu-se á chamada verificando-se estarem presentes dezesseis membros, pelo que o Presidente declarou aberta a sessão. No expediente foi lido o seguinte: Um officio do contribuinte Capitão Ambrósio Dias de Sousa, comunicando que por motivo de moléstia desistira de comparecer ás ultimas sessões da Assembléa que se fez em interada. Uma petição dos cidadãos Simeão Mendes Coutinho e Luiz da França Soares Jardia, reclamando contra o imposto de tinta mil reis annuaes, taxado sobre os armadores, e pedindo diminuição do mesmo imposto, que tem de ser discutido e votado em seguida da sessão de respectivo projecto. Antes de ler-se o expediente foram lidas e approvadas as actas das sessões de 19 e 20 de corrente, não tendo sido a primeira apresentada em tempo competente. A proposito da mesma acta do dia 19 foram feitas algumas considerações pelo Sr. Dr. Guimarães por ter vindo elle com a assignatura do presidente da respectiva sessão, quando que se estabeleceu a Assembléa e que se não as actas assignadas na sessão em que foram discutidas e votadas, pelos membros presentes á mesma sessão. Por causa duma reclamação a acta foi reformada afim de ser assignada pelo presidente e mais membros da sessão de hoje, não soffrendo alteração alguma e contextos a referida acta. Antes de entrar-se na ordem do dia, foram lidas as seguintes indicações, assignadas pelos Srs. Dr. Wenceslau Guimarães e José Francisco de Sousa:

Indicamos que a Assembléa Geral do Município autorize o Intendente a contratar um empréstimo, dentro ou fora do município, até a quantia de cinquenta contos de reis, nas condições mais vantajosas, não excedendo os juros de 12 por cento ao annos.

Indicamos que o Intendente fique autorizado a realizar a compra de um prédio que sirva para o Paço Municipal, e se julgar mais conveniente essa medida de que realizar a obra projectada pelo Conselho Municipal, não excedendo a com-

pra de preço de dez contos de reis.

Indicamos que a Assembléa Geral do Município, legalmente constituida e reunida em sessão de 27 de maio de 1893, resolva conceder ao Intendente Municipal autorização para effectuar a compra de um prédio que sirva para o Paço Municipal, se julgar mais vantajoso adquirir o prédio que edificar, e que se a compra de um prédio não seja realisada por preço superior a dez contos de reis.

Indicamos que a Assembléa Geral do Município, legalmente constituida e reunida em sessão de 27 de maio de 1893, resolva conceder ao Intendente Municipal autorização para levantar, dentro ou fora do município, um empréstimo até a quantia de cinquenta contos de reis, nas condições mais vantajosas para o município, não excedendo os juros de doze por cento ao annos.

Indicamos que a Assembléa Geral do Município, legalmente constituida e reunida em sessão de 27 de maio de 1893, resolva conceder ao Intendente Municipal autorização para levantar, dentro ou fora do município, um empréstimo até a quantia de cinquenta contos de reis, nas condições mais vantajosas para o município, não excedendo os juros de doze por cento ao annos.

Indicamos que a Assembléa Geral do Município, legalmente constituida e reunida em sessão de 27 de maio de 1893, resolva conceder ao Intendente Municipal autorização para levantar, dentro ou fora do município, um empréstimo até a quantia de cinquenta contos de reis, nas condições mais vantajosas para o município, não excedendo os juros de doze por cento ao annos.

Indicamos que a Assembléa Geral do Município, legalmente constituida e reunida em sessão de 27 de maio de 1893, resolva conceder ao Intendente Municipal autorização para levantar, dentro ou fora do município, um empréstimo até a quantia de cinquenta contos de reis, nas condições mais vantajosas para o município, não excedendo os juros de doze por cento ao annos.

Indicamos que a Assembléa Municipal, constituida legalmente e reunida em sessão de 26 de maio de 1893, manifeste a

dele de Belmonte, approvada para todos os effectos jurisdic-  
os e aforamentos feitos pelo Conselho Municipal de terrenos  
para edificação na mesma cidade ao Sr. Wenceslau de Oliveira  
e Juniarão e Capitão Maximiano de Sousa Praxedes, conforme  
as cartas passadas aos mesmos fidejussores.

Entrando-se na ordem do dia o Sr. Wenceslau Juniarão fez  
algumas considerações relativas ao projecto de criação de impostos que  
deveriam ser arrecadados no actual concelho, projecto que o presidente  
submetteu á segunda discussão, na forma do regimento, visto já ter  
sido approvado em primeira discussão. Fallaram sobre o mes-  
mo projecto, em segunda discussão, os Srs. Dionysio Vianna,  
Engenheiro Lymano Mendes, Sr. Wenceslau Juniarão, Balduino  
Antunes, José Pedro Barbosa, Joaquim Rosa e Cunha Mello.  
Foi apresentada emenda pelo Sr. Dionysio de Juniarão,  
Engenheiro Lymano e José Barbosa, as quaes se achão archiva-  
das. Encerrada a discussão, por não haver mais quem usasse da  
palavra, foi votado o projecto e approvado em segunda e ulti-  
ma discussão com algumas emendas. E havendo se feito logo  
a ultima redacção do mesmo projecto de impostos, a Assembléa  
o approvou assignando incontinenti a lei para ser remitta-  
da ao Conselho Municipal a fim de ser organizado o orçamen-  
to municipal para o actual concelho. Na mesma lei a Assem-  
bléa geral providenciou acerca do aforamento e arrendamento das  
terras do patrimonio municipal, cobrança da dívida activa e ar-  
recdação da decima urbana. Nada mais havendo o Presi-  
dente levantou a sessão declarando encerrados os trabalhos da As-  
sembléa geral e dissolvida esta, tendo antes mandado laurar a  
presente acta que foi lida e approvada e assignada pelos mem-  
bros da mesma Assembléa que se achavam presentes, visto se esta  
a ultima sessão da actual convocação. Cou (assignado) Dionysio  
Vianna, segundo secretario, a subscruer. (Assignados) Plaminio Jan-  
senio Real de Bonfim - C. José Francisco de Sousa - secretario. Di-  
onysio Vianna, 2º secretario. Wenceslau de Oliveira Juniarão - Jo-  
aquino Vicente de Paiva - Vicente Ferreira de Lillo - Lymano e Do-  
mingos Mendes - José Pedro Barbosa - João Correia de Sousa -  
Joaquim José Pedro - Rosendo de Sousa Borges - João Evange-  
lita de Mattos.

Wenceslau

